

PERFIL DA ÁREA
DE
LETRAS E LINGÜÍSTICA_{/2002}

AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
TRIÊNIO 2001/2003

1) INTRODUÇÃO

A comissão de consultores científicos da área de Letras e Linguística, reunida sob a presidência do Prof. Dr. Antônio Dimas, nos períodos de 26 a 30 de agosto e de 23 a 28 de setembro de 2002, encaminha aos Programas este documento, que é o resultado da fusão do Perfil de Área e do Documento de Área/2001.

A área de *Letras e Linguística* conta, no momento, com 68 programas, dos quais 23 comportam o nível de Mestrado e 45 comportam os níveis de Mestrado e de Doutorado. De modo geral, os programas da área vêm procurando adequar-se aos critérios de avaliação da CAPES. Considerando-se a história, a expansão e o aprimoramento dos Programas, esses critérios requerem ajustes constantes que, uma vez necessários, devem ser feitos no início do período a ser avaliado e não depois de realizada a coleta dos dados. Nesse espírito, este documento contém alterações em relação ao anterior de 2001 (ano-base 2000) e incorpora aspectos levantados na avaliação de 2002 (ano-base 2001), no sentido de nortear as ações dos Programas para os próximos dois anos da avaliação.

São decisões do Conselho Técnico-Científico:

- a) O núcleo de referência docente de um programa (NRD) é o NRD6.

Como NDR6 compreende-se o conjunto de docentes vinculados ao Programa, desde que: 1) possuam vínculo com a instituição; 2) tenham trabalhado, no mínimo, 9 meses, dentro do ano-base, no Programa; 3) tenham regime de trabalho de, no mínimo, 30 horas semanais; 4) dediquem ao Programa carga horária do regime de trabalho superior a 30%; 5) tenham participação efetiva e regular no ensino, pesquisa e orientação. Isso significa que um professor pode ser NRD6 em até dois programas de instituições diferentes ou em até três programas dentro de uma mesma instituição. Por outro lado, segundo os critérios adotados a partir de 2000, os aposentados, desde que preencham os requisitos determinados para o NRD6, integram o NRD7;

- b) A produção docente de um Programa a ser computada para a avaliação é a do NRD6, incluída aqui a do NRD7. Isto não significa, entretanto, que professores que não se enquadrem no NRD6 não possam exercer atividades docentes, de pesquisa e de orientação no Programa;
- c) Um Programa restrito ao curso de mestrado terá 5 como nota máxima;
- d) Os grandes indicadores da avaliação são:
 - 1) Proposta do Programa;
 - 2) Dimensão e qualificação do corpo docente;
 - 3) Atividades de pesquisa;
 - 4) Atividades de formação (Estrutura curricular, atividades docentes e atividades de orientação);
 - 5) Fluxo do corpo discente e discentes-autores;
 - 6) Produção de teses e dissertações;
 - 7) Produção docente.

Tendo por base estas diretrizes, esta Comissão de Avaliação vem refinando alguns dos parâmetros utilizados. Os Programas são avaliados apenas pelas informações que constam da base de dados do seu Relatório. Deve ser considerado ponto fundamental na avaliação a atenção às recomendações feitas pelas Comissões nos períodos trienais e anuais (ou parciais). A não consideração de tais recomendações é fator negativo na avaliação dos Programas.

2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1. - Proposta do Programa

A proposta de um Programa deve ser coerente e consistente. Dela devem constar: 1) uma apreciação crítica da evolução histórica do Programa; 2) seus objetivos; 3) critérios para seleção de seus estudantes e para credenciamento de seus docentes, especialmente para orientação em nível de doutorado; 4) uma descrição sucinta da estrutura curricular e fluxograma; 5) o modo como o Programa articula suas áreas de concentração, suas linhas e projetos de pesquisa e, sempre que possível, 6) uma reflexão sobre a inserção do Programa no cenário regional e nacional.

As áreas de concentração devem ser adequadas à Área Básica. Suas linhas de pesquisa devem ser adequadas em relação às áreas de concentração. Deve haver uma adequada proporção entre docentes e discentes-autores.

2.2. - Corpo docente

2.2.1. DIMENSÃO

Notas de 1 a 5

A constituição do corpo docente deve ser compatível com o número de áreas, linhas de pesquisa, projetos, disciplinas e com o número de pós-graduandos do Programa.

A dimensão do corpo docente dos Programas deve atender em cada uma das áreas às especificações mínimas indicadas no quadro abaixo. Entenda-se como *Programa misto* aquele que tem duas ou mais áreas: uma área de Língua/Linguística e uma área de Literatura.

	Nota	Número de Docentes do NRD6
Programa misto	5	5 por área
	4	4 por área
	3	3 por área
Programa não misto	5	8
	4	6
	3	5

Quanto à proporção em relação ao total do corpo docente, o NRD6 deve ter os seguintes percentuais mínimos:

Nota	%
5	60%
4	50%
3	40%

Programas com notas 4 e 5 não podem depender de professores visitantes para garantir suas atividades docentes ou de orientação. É desejável, porém, que os Programas mantenham intercâmbios com outros centros de pós-graduação do Brasil e do exterior, recebendo professores visitantes. Para os Programas com nota 5, a atuação de visitantes é indispensável. Ressalte-se que a figura do visitante é diferente da do Outro Participante, que vem ao curso para atividades de curta duração apenas: bancas, conferências etc.

É desejável que haja equilíbrio entre os docentes titulados há mais de dez anos e aqueles de titulação mais recente, evidenciando a tendência para a renovação do quadro. Igualmente importante é a qualificação dos docentes em níveis posteriores ao do Doutorado.

2.2.2. QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE E DEDICAÇÃO AO PROGRAMA

Notas 1 a 5

Todos os docentes de um Programa de Pós-graduação devem ter o título de doutor. Além dessa titulação, os professores devem ter produção na Área em que atuam. Os docentes de um Programa devem abranger as áreas de concentração e as linhas de pesquisa do Programa. Além disso, devem ter um grande comprometimento com o Programa, o que implica dedicação sistemática ao desenvolvimento e ao aprimoramento de suas atividades acadêmicas. Para assegurar a realização desse princípio, os programas devem apresentar, no mínimo, os seguintes percentuais de professores do

NRD6 em regime de Tempo Integral ou regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva:

Nota	Proporção do NRD6
5	70%
4	60%
3	50%

Todos os docentes do NRD6 devem realizar atividades de pesquisa, docência e orientação. Quanto à orientação, excluem-se apenas aqueles docentes do NRD6 que, em virtude de dispositivos de credenciamento progressivo, estabelecidos pelo Programa e devidamente explicados na Proposta, não possam exercer ainda essa atividade.

As atividades de docência devem ser realizadas por todos os professores do NRD6, em função do planejamento do Programa, o que significa que, num dado ano, nem todos os docentes precisam necessariamente ministrar disciplinas. As atividades docentes não podem ficar apenas a cargo de visitantes.

2.3. - Atividades de pesquisa

As linhas de pesquisa devem ser coerentes com as áreas do Programa. As linhas de pesquisa não se vinculam necessariamente a uma determinada área de concentração como um subconjunto dessa área, mas devem ter relação de coerência com o funcionamento orgânico do Programa. Para registro das linhas de pesquisa vinculadas a mais de uma área de concentração, na coleta *DataCapes*, recomenda-se que essas linhas sejam repetidas em todas as áreas às quais se referem. As linhas de pesquisa devem ser bem definidas e produtivas, não se admitindo a existência de uma linha de pesquisa com apenas um projeto vinculado.

Os projetos de pesquisa, por sua vez, devem ser bem definidos e o prazo limite para sua conclusão é de cinco anos. Para projetos cuja extensão exceda esse prazo, é necessário que o Programa justifique essa extensão. Para os projetos concluídos, é fator positivo informar onde se deu a veiculação da produção intelectual decorrente desses projetos. A quantidade de linhas e de projetos de pesquisa em andamento deve ser adequada à dimensão e à qualificação do NRD6. É aceitável que um docente seja responsável por até três projetos.

Ademais, considera-se fator positivo a participação do corpo discente em projetos de pesquisa. Projetos de pesquisa de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado não são considerados projeto de pesquisa do docente.

2.4. - Atividades de formação

Os Programas devem manter uma adequada articulação entre as atividades de ensino e de pesquisa. Respeitam-se a diversidade e a flexibilidade na maneira de integrar essas atividades.

2.4.1. ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular deve apresentar uma perspectiva pedagógica clara e coerente, que leve em conta a formação básica dentro da especialidade em que o pós-graduando elabora sua pesquisa, a atenção a temas e/ou enfoques atuais dentro de cada subárea e a pluralidade de orientações teóricas. Deve ser adequada à proposta do Programa e às suas áreas de concentração. Os Programas devem assegurar a periodicidade da oferta de disciplinas e atividades previstas na estrutura curricular. O aluno precisa ter opções, na área de concentração, para compor seu currículo. Nos Programas organizados em uma ou duas áreas de concentração, a oferta mínima de disciplinas por semestre é igual a três; nos Programas estruturados em mais áreas de concentração, essa oferta deve ser igual a seis.

As disciplinas e a carga horária letiva devem estar adequadamente distribuídas entre docentes do NRD6 e outros membros do corpo docente. Os Programas devem informar as disciplinas efetivamente ministradas no ano-base, atentos ao registro de suas ementas e à atualização de suas bibliografias. No caso de se registrarem, como disciplinas, atividades previstas na estrutura curricular – seminários de pesquisa, leituras orientadas etc. –, a inclusão de tais disciplinas deve ser devidamente justificada na Proposta do Programa.

2.4.2. ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Os Programas devem ter uma adequada relação orientador/orientando, de modo a se garantir um acompanhamento sistemático do trabalho final do pós-graduando. Sendo dez o número máximo recomendável de orientandos por orientador, essa deve ser

a relação máxima alunos/corpo docente. A distribuição de orientandos entre os orientadores do curso deve ser proporcional. Isso não significa que todos os orientadores devem ter o mesmo número de orientandos. Todavia, não deve haver Programas em que um único orientador concentre parcela ponderável dos orientandos, enquanto outros têm pouquíssimos orientandos, ou nenhum. Os visitantes, exceto aqueles cuja visita tenha a duração mínima de dois anos, para o mestrado, e de quatro, para o doutorado, não devem assumir encargos de orientação.

Dois terços dos docentes do NRD6 devem exercer atividades letivas e/ou de orientação na graduação.

2.5. - Corpo discente (Fluxo de alunos e discentes-autores)

Notas 1 a 5

A dimensão do corpo discente em relação ao NRD6 deve atender às seguintes especificações:

Nota	Número de alunos / NRD6
5	12
4	14
3	16

A proporção de orientandos em relação ao corpo discente deve atender às exigências do quadro abaixo:

Nota	Proporção de orientandos / alunos
5	60%
4	50%
3	40%

O fluxo de alunos mede-se pela relação entre a proporção total de titulados relativamente ao número de alunos do Programa e a proporção total de desligamentos e abandonos em relação à dimensão do corpo discente. O percentual de titulados relativamente à dimensão do corpo discente deve atingir os índices abaixo indicados:

Nota	Proporção de titulados / alunos
5	15%
4	10%
3	8%
2	6%

O percentual de desligamentos e de abandonos não deve exceder os índices abaixo assinalados:

Nota	Proporção de abandonos / alunos
5	6%
4	8%
3	10%
2	12%

O conceito atribuído ao item 3 do quesito V (Corpo Discente) – “Número de titulados e proporção de desistências e abandonos em relação à dimensão do corpo discente” – é resultado da média entre a nota dada à proporção de titulados e a nota dada à proporção de desligamentos e abandonos. Sendo a proporção de titulados o item mais importante, o arredondamento é feito em função dela.

Valorizam-se as publicações de pós-graduandos e a apresentação de seus trabalhos em reuniões científicas. A proporção de discentes-autores em relação à dimensão do corpo discente deve atingir os índices abaixo:

Nota	Proporção de discentes-autores / alunos
5	40%
4	30%
3	20%

2.6. - Teses e dissertações

As dissertações de mestrado e as teses de doutorado de um Programa devem estar relacionadas com as linhas de pesquisa e com as áreas de concentração.

Até o presente, a avaliação continuada considerou como tempo de titulação aceitável aquele indicado como média na Área (36 meses para mestrado e 54 meses para

o doutorado). Entretanto, as agências federais de fomento têm insistido no sentido de que os Programas atendam aos tempos máximos de titulação de 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado. Em decorrência disso, a Área reviu seus parâmetros de avaliação do tempo de titulação, a fim de colaborar com os Programas na preservação e ampliação de suas cotas de bolsa e dos valores PROAP delas derivado. Assim, a avaliação dos Programas no quesito VI - Teses e Dissertações considerará, para o triênio 2001/2003, os seguintes parâmetros:

Nota	Tempo de titulação para o mestrado	Tempo de titulação para o doutorado
5	Até 24 meses	Até 48 meses
4	Até 30 meses	Até 50 meses
3	Até 36 meses	Até 54 meses
2	Até 42 meses	Até 58 meses

São os seguintes os índices relativos ao número de titulados em relação à dimensão do NRD6:

Nota	Proporção de titulados / NRD6
5	70%
4	60%
3	50%
2	40%

As bancas examinadoras de dissertações de mestrado e de teses de doutorado devem ter, no mínimo, um e dois participantes de fora do Programa, respectivamente.

Todos os membros das bancas examinadoras devem ter o título de doutor. Em casos excepcionais e mediante justificativa, justifica-se que especialistas de Notório Saber participem de bancas examinadoras.

2.7. - Produção intelectual

A produção a ser levada em conta é apenas a do NRD6. Observe-se que um docente pode trabalhar em mais de um Programa de Pós-graduação, mas sua produção só será computada mais de uma vez, se pertencer ao NRD6 dos programas dos quais participa.

Ainda que o *Qualis*, em permanente atualização, venha sendo utilizado como referência para a classificação da produção, a Comissão faz o levantamento manual da produção intelectual do NRD6, para:

- a) aferir a distribuição da produção entre os professores do NRD6 nos dois indicadores;
- b) garantir a apreciação qualitativa dessa mesma produção;
- c) assegurar a consideração de um tipo de produção artística pertinente à Área e não contemplada pelo *DataCapes* no processo de captação de dados;
- d) avaliar o vínculo da produção docente e discente do Programa com suas linhas e projetos de pesquisa.

A área não tem tradição de co-autoria. No entanto, havendo produção conjunta, cabe aos pesquisadores envolvidos a decisão final quanto à autoria do trabalho.

Notas de 1 a 5

A produção científica do corpo docente de um Programa deve ser elevada e regular. Dois indicadores devem ser levados em conta:

- a) **Indicador 1** – teses para obtenção de títulos acadêmicos depois do doutorado; livros; organização de livro e números temáticos de periódico; capítulos de livros; artigos em periódicos nacionais ou estrangeiros com arbitragem de pares; tradução de livros e artigos desde que vinculados às linhas e projetos de pesquisa do Programa ou domínios conexos;
- b) **Indicador 2** – trabalho completo ou resumo publicado em anais; apresentação de trabalhos em congressos e seminários; artigo ou resenha em jornal ou revista; prefácio ou outra apresentação de publicação; produção técnica (organização de eventos, editoria); produção artística pertinente à Área e ao projeto de investigação.

O índice trienal por docente, resultante da soma dos índices anuais, deve ser o abaixo indicado:

Nota	Índice trienal	
	Indicador 1	Indicador 2
5	4	9,0
4	3	7,5
3	2	6,0
2	1	4,5

1	0,5	3
---	-----	---

A produção de um Programa deve ser bem distribuída entre seus docentes. O número de docentes do NRD6 sem produção no triênio não pode exceder os limites percentuais abaixo indicados:

Nota	Limite do percentual de produção zero/docente NRD6 no triênio
5	0%
4	5%
3	10%

No triênio, o número de docentes do NRD6 sem produção no indicador 1 não pode exceder os limites percentuais abaixo indicados:

Nota	Limite do percentual de produção zero no indicador 1/docente NRD6 no triênio
5	0%
4	10%
3	20%

Valoriza-se não apenas a quantidade de artigos e livros produzidos, mas também sua qualidade e efetiva contribuição para a Área. Por isso, deve-se levar em conta o alcance e a repercussão das publicações. A valoração dos periódicos pauta-se basicamente pelo *Qualis*. Constitui mérito a produção acadêmica que decorra dos projetos de pesquisa do curso. Valorizam-se publicações realizadas em periódicos externos à instituição, classificados no *Qualis* como internacionais ou nacionais A e B. Tendo em vista a importância da inserção regional de alguns Programas, valorizam-se igualmente as publicações em periódicos locais A.

3) PROGRAMAS DE NOTA 6 e 7

No formulário de avaliação, o conceito “muito bom” corresponde à nota 5. Desse modo, atribuem-se notas 6 e 7 apenas aos Programas que ultrapassem, de acordo com os parâmetros fixados nos critérios de avaliação, os índices exigidos para o conceito “Muito bom”.

A ênfase da avaliação dos Programas 7 e 6 recai sobre os indicadores referentes a resultados – produção docente, produção discente e representatividade do Programa na Área – e sobre os indicadores concernentes à dimensão e à qualificação do corpo docente. Nesses indicadores é preciso que o Programa apresente índices mais elevados que aqueles dos Programas com nota 5.

Corpo Docente

A dimensão do corpo docente de Programa mistos e não mistos com notas 6 e 7 deve ser, no mínimo, de 16 docentes. Além disso, num Programa com nota 7 a dimensão do NRD6 em relação ao NRD1 deve ser de, no mínimo, 60%; com nota 6, de 55%.

Além da qualificação exigida para um Programa nota 5, para que se atribua nota 7 a um Programa, é necessário que 30% dos professores tenham titulação obtida após o doutoramento (livre-docência, titularidade) e/ou estágios de pós-doutorado. Para a nota 6, um percentual de 20%.

Corpo Discente

A proporção mínima de titulados num Programa com nota 7 deve ser de 14%; com nota 6, de 12%. Por outro lado, adverte-se que a proporção aceitável de desligamentos e abandonos deve ser de 2%, num Programa com nota 7 e de 4%, num Programa com nota 6.

Produção Intelectual

Além da exigência de quantidade e distribuição correspondentes à de um Programa com nota 5, dar-se-á destaque à qualidade dos veículos de divulgação, à produção bibliográfica de âmbito internacional, à participação em congressos internacionais e à produção de discentes-autores vinculada às teses e dissertações.

Os números mínimos para a atribuição das notas de excelência são:

Nota	Indicador 1	Indicador 2
6	5	10,5
7	6	12

Representatividade do Programa dentro da Área de Avaliação

Programas com nota 6 e 7 devem ter representatividade dentro da Área. Esse indicador é medido pela atuação nacional e internacional dos docentes do Programa. O Programa deve ter intercâmbio com outros centros de excelência do país e do exterior. Nos convênios internacionais, são avaliadas as trocas efetivas entre o Programa e o congênere do exterior, valorizando-se mais a participação dos docentes brasileiros em atividades conjuntas, ou realizadas no exterior, do que a atividade dos estrangeiros no Brasil. A participação de visitantes brasileiros e estrangeiros é valorizada, desde que sua atividade seja coerente com os objetivos do Programa. Os Programas com nota 6 e 7 devem estar consolidados, por terem formado quadros para as diversas universidades do país.

Em todos os itens, a quantificação dos dados é apenas indicativa, pois, segundo decisão do CTC, os Programas com notas 6 e 7 devem ter:

- a) Desempenho em níveis compatíveis com padrões internacionais no que diz respeito à produção científica, cultural, artística ou tecnológica;
- b) Competitividade com programas similares de excelência no exterior;
- c) Demonstrações evidentes de que o corpo docente desempenha papel de liderança e representatividade na comunidade.


4) Políticas de Área para o Triênio

A Comissão entende que se deve estabelecer uma política de Área em torno de dois eixos:

- a) Elevação qualitativa da produção de conhecimento da Área em nível nacional e sua difusão em nível internacional, sem prejuízo das especificidades, da história institucional de cada Programa e de sua inserção regional;

b) Preservação e/ou fomento de áreas deficitárias (Línguas Indígenas / Letras
Clássicas / Fonética e Fonologia /).

Brasília, 28 de setembro de 2002



Antonio Dimas (USP)

Representante da Área

André Crim Valente	(UERJ)
Célia Marques Telles	(UFBA)
Dermeval da Hora Oliveira	(UFPB/JP)
Eneida Leal Cunha	(UFBA)
Ivete Lara Camargos Walty	(PUC/MG)
João Azenha Júnior	(USP)
José Niraldo de Farias	(UFAL)
José Roberto Basto O'Shea	(UFSC)
Luiz Roberto Veloso Cairo	(UNESP/Assis)
Marcelo Jacques de Moraes	(UFRJ)
Márcia Azevedo de Abreu	(UNICAMP)
Marcos Antonio Siscar	(UNESP/SJRP)
Margarida de Paula Basílio	(PUC/RJ)
Maria Célia de Moraes Leonel	(UNESP/Araraquara)
Maria do Socorro Silva de Aragão	(UFC)
Maria Emília Barcellos da Silva	(UFRJ)
Maria Eunice Moreira	(PUC/RS)
Maria José Rodrigues Coracini	(UNICAMP)
Marilene Weinhardt	(UFPR)
Pedro Brum Santos	(UFMS)
Sandra G. Teixeira Vasconcelos	(USP)
Sheila Diab Maluf	(UFAL)
Tânia Regina Oliveira Ramos	(UFSC)